



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 017/2001

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso II, letra "f" do Regimento Interno, amparado pelo art. 47, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 09 (nove) de Abril de 2001, às 20 horas a 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 02 de Abril de 2001.


Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara -



AFIXADA NO MURRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE EM 02/04/01,
CONF. ART. 92 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.